

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 04.05.2022**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 09h04min, em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Elcio Mendes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Waldirene Cordeiro (Presidente), Regina Ferrari e Luís Camolez.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0101047-18.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Elcio Mendes. Decisão: “Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais gravadas.” Julgamento presidido pelo Desembargador Roberto Barros (Presidente, em exercício, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Elcio Mendes (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari e Luís Camolez.

2) Processo Administrativo nº 0100456-85.2022.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária. Requerente: Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, Titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, Requerido: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Elcio Mendes. Decisão: “Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar o afastamento do Magistrado para participação do Curso de Mestrado, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais gravadas.” Julgamento presidido pelo Desembargador Roberto Barros (Presidente, em exercício, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Elcio Mendes (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari e Luís Camolez.

RETIRADOS DE PAUTA

Em razão da ausência justificada da eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro (Relatora): Processo Administrativo nº 0101013-09.2021.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária; Processo Administrativo nº 0100361-89.2021.8.01.0000 de Rio Branco.

Retirado de pauta de julgamento pelo eminente Desembargador Laudivon Nogueira (Relator): Processo Administrativo nº 0100700-48.2021.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h09min, do que, para constar, eu, _____, Belª. Raquel Cunha da Conceição, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 22/07/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretora**, em 25/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1248795** e o código CRC **23438810**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

1248795v2